

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 181/2022
Dispensa nº: 058/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 181/2022, Dispensa nº 058/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 181/2022
Dispensa nº: 058/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 181/2022
Dispensa nº: 058/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 181/2022, referente a dispensa de licitação nº 058/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 181/2022
Dispensa nº: 058/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, empresa sediada na Avenida Bruno Bacelar, nº 289, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 06 meses; Ato de Ratificação: 181/2022; Ato de Homologação: 181/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 183/2022
Dispensa nº: 060/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 183/2022, Dispensa nº 060/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 183/2022
Dispensa nº: 060/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 183/2022
Dispensa nº: 060/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 183/2022, referente a dispensa de licitação nº 060/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 183/2022
Dispensa nº: 060/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, empresa sediada na Rua Castelo Branco, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 183/2022; Ato de Homologação: 183/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 185/2022
Dispensa nº: 061/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 185/2022, Dispensa nº 061/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 185/2022
Dispensa nº: 061/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 185/2022
Dispensa nº: 061/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 185/2022, referente a dispensa de licitação nº 061/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que o profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 185/2022
Dispensa nº: 061/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, encontrado a Rua Castelo Branco, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia;
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros;
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 185/2022; Ato de Homologação: 185/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 187/2022
Dispensa nº: 063/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 87/2022, Dispensa nº 063/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 187/2022
Dispensa nº: 063/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 187/2022
Dispensa nº: 063/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 187/2022, referente a dispensa de licitação nº 063/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 187/2022
Dispensa nº: 063/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, empresa sediada na Avenida Regis Pacheco, nº 335, 1º Andar, Sala 108, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 187/2022; Ato de Homologação: 187/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 189/2022
Dispensa nº: 064/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 189/2022, Dispensa nº 064/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 189/2022
Dispensa nº: 064/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 189/2022
Dispensa nº: 064/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 189/2022, referente a dispensa de licitação nº 064/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 189/2022
Dispensa nº: 064/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.573.235/0001-33, empresa sediada na Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com implantação da 5ª Fase do eSocial - Eventos de SST; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 189/2022; Ato de Homologação: 189/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 190/2022
Dispensa nº: 065/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 190/2022, Dispensa nº 065/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 190/2022
Dispensa nº: 065/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 190/2022
Dispensa nº: 065/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 190/2022, referente a dispensa de licitação nº 065/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 190/2022
Dispensa nº: 065/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. da França, nº 393, Bairro Comércio, Sala Pelourinho, HUB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 190/2022; Ato de Homologação: 190/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 184/2022
Inexigibilidade nº: 018/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 184/2022, Inexigibilidade nº 018/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 184/2022
Inexigibilidade nº: 018/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 184/2022
Inexigibilidade nº: 018/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 184/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 018/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 184/2022
Inexigibilidade nº: 018/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede a Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 184/2022; Ato de Homologação: 184/2022; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal